

## Anexo “L” - LISTA DE INFRAÇÕES

### I. INFRAÇÕES LEVES

#### **1 - Deixar de apresentar/expor CERTIFICADO DE APROVAÇÃO do Corpo de Bombeiros (CA).**

Penalidade: multa

Medida administrativa: notificação com prazo para regularização.

#### **2 - Utilizar indevidamente aparelhagem ou equipamentos de segurança contra incêndio e emergência.**

Penalidade: multa

Medida administrativa: notificação ao responsável pela edificação.

### II. INFRAÇÕES MÉDIAS

#### **3 - Estar com o CA vencido.**

Penalidade: multa após efeitos da notificação

Medida administrativa: notificação com prazo para regularização.

#### **4 - Dificultar a ação de fiscalização do agente fiscalizador do CBMMA.**

Penalidade: multa após efeitos da notificação

Medida administrativa: notificar realização de vistoria com dia/hora

### III. INFRAÇÕES GRAVES

#### **5 - Ter as medidas de segurança contra incêndio e emergência, incompletas ou em mau estado de conservação.**

Penalidade: multa após efeitos da notificação

Medida administrativa: notificação com prazo para regularização.

#### **6 - Modificar a edificação ou suas medidas de segurança contra incêndio aprovadas.**

Penalidade: multa após efeitos da notificação

Medida administrativa: notificação com prazo para regularização, mediante apresentação de modificação de projeto técnico para aprovação.

#### **7 - Alterar a ocupação, área, altura ou características construtivas de edificação com o CA, sem a devida aprovação.**

Penalidade: multa após efeitos da notificação

Medida administrativa: notificação com prazo para regularização.

#### **8 - Instalar medidas de segurança contra incêndio e emergência de maneira inadequada ou em desacordo com a legislação vigente.**

Penalidade: multa para empresa instaladora. Após reincidência, suspensão do credenciamento no CBMMA por período de até 01(um) ano.

Medida administrativa: notificação ao responsável pela edificação para regularização.

#### **9 - Fabricar, reparar ou manter equipamentos de proteção contra incêndio e emergência de forma inadequada ou em desacordo com a legislação vigente.**

Penalidade: multa para empresa fabricante, reparadora ou mantenedora. Após reincidência, suspensão do credenciamento no CBMMA por período de até 01(um) ano.

Medida administrativa: notificação ao responsável pela edificação para regularização.

## **IV. INFRAÇÕES GRAVÍSSIMAS**

### **10 - Não possuir o CA.**

Penalidade: multa após efeitos da notificação  
Medida administrativa: notificação com prazo para regularização.

### **11 - Descumprir auto de interdição.**

Penalidade: Multa

Medida administrativa: Autuação em flagrante e comunicação à autoridade policial para o devido processo.

### **12 - Adulterar projeto de proteção contra incêndio e emergência e outros documentos correlatos.**

Penalidade: Multa

Medida administrativa: Autuação em flagrante e comunicação à autoridade policial para o devido processo, e ao Conselho profissional quando couber (CREA quando se tratar de projeto).

### **13 - Descumprir o Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros - CA ou do Certificado de Aprovação de Projetos - CAP.**

Penalidade: Multa

Medida administrativa: Interdição a critério da Autoridade Bombeiro Militar no local, comunicação ao Ministério Público, Prefeitura Municipal e Polícia Civil e notificação do responsável, ficando este, em caso de evento, proibido de realizá-los pelo período de até um ano, a contar da data de emissão do auto de infração.

### **14 - Ocupar edificação com atividade incompatível para o local.**

Penalidade: multa

Medida administrativa: Interdição a critério da Autoridade BM no local, comunicação ao Ministério Público, Prefeitura Municipal e, sendo o caso, Polícia Civil.

### **15 - Armazenar produtos perigosos incompatíveis com o local.**

Penalidade: multa

Medida administrativa: Apreensão a critério da Autoridade BM no local, comunicação ao Ministério Público, Prefeitura Municipal e Polícia Civil.

### **16 - Não possuir nenhuma das medidas de segurança contra incêndio e emergência a que for exigido pela legislação em vigor.**

Penalidade: multa

Medida administrativa: Interdição a critério da Autoridade BM no local.